

FABER-CASTELL PROJETOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ 74.701.863/0001-22 – NIRE 35.3.0013885-6

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Faber-Castell Projetos Imobiliários S/A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que, se realizará de **modo semipresencial**, no dia 12/12/2025, às 11h00, com participação física e votação presencial, na sede da Companhia à rua Cel. Jose Augusto de Oliveira Salles, 1876, Conj. Adm., Sala FCPI, Distrito Industrial, na Cidade de São Carlos/SP, para aqueles que desejarem comparecer fisicamente, bem com participação e votação a distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 3 abaixo, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"), e do parágrafo único do art. 121, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), a fim de conhecer e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Extraordinária:** deliberar sobre: **A)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado intercalares, relativos ao período de 01/04/2025 até o período de 31/10/2025: **B)** Destinação do resultado intercalar apurado até 31/10/2025 e definição do cronograma de pagamentos, atendendo ao dispositivo da Lei nº 15.270, de 26/11/2025.

Instruções Gerais: 1. Na forma do disposto no artigo 133 da Lei das S.A., todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, inclusive os documentos e informações exigidos pela IN DREI nº 81/2020 e demais normas aplicáveis, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar da Assembleia, os Srs. Acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no art. 126 da Lei das S.A. e da IN DREI nº 81/2020. Os acionistas que optarem por participação física e votação presencial deverão apresentar os documentos exigidos na sede da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para seu início. Os acionistas que decidirem participar remotamente e votar por meio digital deverão apresentar seus documentos preferencialmente até as 12 horas do dia 11/12/2025, ou obrigatoriamente até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados de administração da Companhia, para o seguinte endereço: acionistasfcpi@faber-castell.com. Os acionistas pessoa física deverão apresentar documento de identidade original com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou Carteiras de Identificação expedidas por Conselhos de Fiscalização Profissional). Quanto aos acionistas pessoa jurídica, seus representantes, além da documentação supracitada, deverão apresentar os documentos societários e mandatos que demonstrem a representação legal. 3. Nos termos da IN DREI nº 81/2020, a Assembleia será realizada de **modo semipresencial** com possibilidade de participação e votação física e participação remota e votação digital durante o conclave por meio do sistema eletrônico "Zoom". Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia de forma remota deverão manifestar sua opção mediante envio de e-mail para o endereço acionistasfcpi@faber-castell.com, preferencialmente, até às 12h00 do dia 11/12/2025, ou obrigatoriamente, até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos, para o qual também serão encaminhados os documentos de identificação e representação. A participação da Assembleia, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio físico, se o acionista preferir comparecer presencialmente na sede da Companhia no momento da realização da Assembleia, ou por meio da utilização do sistema eletrônico, se o acionista preferir participar remotamente. O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI nº 81/2020, também assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia; (ii) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia; (iv) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia; (v) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; (vi) a gravação integral da assembleia; (vii) a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia e pessoas cuja participação seja obrigatória; e (viii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. São Carlos, 03/12/2025. (a) Vlademir Laurindo Noveletto; (b) Diretor Executivo. (03,04,05)

D4Sign 642a2614-a5b2-4d78-8ff7-0cfa30844926 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Faber Castell Projetos Imobiliários Convocação Primeira Pagina DIGITAL pdf

Código do documento 642a2614-a5b2-4d78-8ff7-0cfa30844926



Assinaturas



Jean Cassio Rossi
jean@jornalpp.com.br
Assinou

Jean Cassio Rossi

Eventos do documento

03 Dec 2025, 10:28:34

Documento 642a2614-a5b2-4d78-8ff7-0cfa30844926 **criado** por JEAN CASSIO ROSSI
(f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email: jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM:
2025-12-03T10:28:34-03:00

03 Dec 2025, 10:29:08

Assinaturas **iniciadas** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email:
jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-03T10:29:08-03:00

03 Dec 2025, 10:29:29

JEAN CASSIO ROSSI **Assinou** (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4) - Email: jean@jornalpp.com.br - IP:
189.7.81.134 (bd075186.virtua.com.br porta: 45306) - **Geolocalização: -22.0157057 -47.8915393** - Documento de
identificação informado: 260.616.068-18 - DATE_ATOM: 2025-12-03T10:29:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5290ea1bd11f70c1741fa7bc9cfea1cfabd3f45301841ab12ab6b6f265dddd29
(SHA512):6b05a3afb15e206ab17ab018dbb06ec9526049dfd7300cbdaecebc3a7aad4475bd90c449720038a9e3514c8432bf8b75aca970f942b6b9f2d5454b927ad25b0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.